



EDITAL N° 140/2012 – 4^a CREDE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIARIOS EDUCADORES DO PROJETO e-JOVEM MODULO I

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4^a CREDE, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de selecionar estagiários educadores para atuarem no módulo I do PROJETO e-JOVEM, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, que exercerão atividades nas áreas de Informática, Inglês e Preparação para o Trabalho e Prática Social (PTPS) da EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa, no município de Camocim e EEFM Coronel Luiz Felipe, no município de Granja, torna pública este EDITAL para Processo de Seleção de Estagiários Educadores do PROJETO E-JOVEM.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 As Inscrições para a Seleção ocorrerão na sede da EEEP MONS. EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, localizada à Rua Kléber Pessoa Navarro Veras, s/n, Bairro Cidade com Deus, em Camocim e na EEFM Cel Luiz Felipe, localizada na Praça da Liberdade 381- Centro, município de Granja. nos dias **28, 29 a 30 de agosto** de 2012, no horário de 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00 horas.

1.3 No ato da inscrição o candidato deve preencher e entregar:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade;
- c) Curriculum Vitae devidamente comprovado;
- d) 01(uma) Foto 3x4 atualizada.

1.4 Não será aceito inscrições por e-mail e/ou telefone.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

2.1 Formação/Conhecimentos:

2.1.1 Grau de Instrução: Graduando em qualquer área do conhecimento,

2.2.1 Experiência: desejável experiência em docência;

2.3.1 Participação e/ou experiência com Projetos Sociais

2.3.1 Habilidades/Características:

- Trabalho em equipe;
- Compromisso com resultados;
- Boa comunicação oral e escrita;
- Flexibilidade;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Criatividade;
- Equilíbrio emocional;

- Visão estratégica;
- Planejamento.

3. ATIVIDADES DO CANDIDATO:

3.1 O candidato selecionado terá como atividades principais:

- Ensinar a jovens e adultos conhecimentos teóricos e práticos de uma área profissional;
- Acompanhar as turmas no desenvolvimento de atividades propostas, conforme cronograma do Projeto, sob o acompanhamento dos supervisores e tutores;
- Avaliar a aprendizagem e o ensino;
- Ministrar aulas relativas aos conteúdos trabalhados e dar suporte em ambiente de aprendizagem online;
- Realizar atividades relativas à dinâmica do Projeto (participação de Formação/Treinamentos e demais eventos que serão informados, posteriormente, em Treinamento dos estagiários);
- Disponibilidade para Formação em dois finais de semana no mês.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 A quantidade de vaga para Contratação de Estagiários Educadores será conforme quadro abaixo:

CARGO	QUANTIDADE	LOTAÇÃO
Estagiário Educador	01 (uma)	EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa
	01 (uma)	EEFM Coronel Luiz Felipe

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1 A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, com disponibilidade para Formação em dois finais de semana no mês

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 O candidato selecionado fará jus de bolsa de estágio no valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mais o auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

7. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7. 1. ETAPA I – ANÁLISE CURRICULAR:

7.1.1 A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos requisitos do cargo, relativos ao grau de instrução e experiência profissional, conforme descrito no item 2 deste Edital;

7.1.2 Somente os candidatos que atenderem, por intermédio de seus currículos aos requisitos de grau de instrução e experiência profissional estarão habilitados a participar da ETAPA II do Processo Seletivo – AULA TESTE, ENTREVISTA e AVALIAÇÃO CURRICULAR.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4^a CREDE –CAMOCIM

7. 2. ETAPA II – AULA TESTE, ENTREVISTA e AVALIAÇÃO CURRICULAR:

7.2.1 Os candidatos habilitados na etapa de análise curricular serão submetidos a AULA TESTE, ENTREVISTA e AVALIAÇÃO CURRICULAR ocorrem de forma concomitante por uma Banca de Avaliação composta por representantes do Projeto e-Jovem;

7.2.2 A AULA TESTE será ministrada pelo candidato devendo ter no máximo 15 (quinze) minutos de duração. Os temas respectivos das aulas testes estão dispostos no **ANEXO I**, devendo o candidato escolher uma das opções. Por ocasião da AULA TESTE, o candidato entregará à banca de avaliação um Plano de Aula (**em três vias**), de acordo com o modelo disponível no **ANEXO II**, que deverá ser seguido e constará como parte de sua avaliação. Serão disponibilizados os seguintes recursos para os candidatos: quadro branco e pincel. O candidato será avaliado em uma escala de 00 (zero) a 10 (dez) pontos, auferida por cada representante da banca de avaliação.

7.2.3 A ENTREVISTA será avaliada em uma escala de 00 (zero) a 10 (dez) pontos, auferida por cada representante da banca de avaliação.

7.2.4 Na AVALIAÇÃO CURRICULAR os candidatos deverão entregar à banca de avaliação as devidas cópias dos **comprovantes de experiência profissional** e **comprovante de matrícula** da sua instituição de ensino atualizado. O candidato será avaliado em uma escala de 00 (zero) a 10 (dez) pontos, auferida em comum acordo com a banca de avaliação, de acordo com o Modelo no **ANEXO III**.

8. CALENDÁRIO:

8.1 O calendário do Processo Seletivo tem as seguintes **DATAS**:

Datas	ATIVIDADE
28, 29 e 30/08/12	Inscrição na EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa e EEFM Coronel Luiz Felipe
31/08/12	Divulgação da lista de candidatos aptos a realizar a ETAPA II Divulgação das datas, horários e locais da ETAPA II
03/09/12	Realização da ETAPA II (Aula Teste, Entrevista e Avaliação Curricular)
04/09/12	Divulgação do Resultado Final

9. DA APROVAÇÃO:

9.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site www.crede04.seduc.ce.gov.br. Será elaborada uma listagem constando os nomes dos candidatos APROVADOS e sua respectiva COLOCAÇÃO.

9.2 Serão considerados APROVADOS aqueles candidatos que forem habilitados na Etapa I e com média de notas superior a **6,0** (seis pontos) na ETAPA II.

9.3 A chamada para ocupar as vagas apresentadas se dará por ordem de classificação no Processo Seletivo e de acordo com a necessidade do Projeto e-Jovem.

9.4 Os candidatos APROVADOS serão chamados a assinar o Termo de Compromisso de Estágio com o Instituto CENTEC, de acordo com sua ordem de classificação.

9.5. Os candidatos serão chamados, de acordo com a necessidade do Projeto, e deverão participar de um treinamento prático sobre o ambiente de aprendizagem online e os conteúdos abordados no Projeto e-Jovem.

9.6. A não participação no treinamento inicial implicará na eliminação do candidato no processo seletivo

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 Por ocasião da assinatura do **Termo de Compromisso**, serão exigidos dos candidatos APROVADOS os documentos comprobatórios relativos aos requisitos exigidos para o Estágio, além da seguinte documentação de praxe:

- Ficha individual fornecida pela Divisão de Recursos Humanos do Instituto CENTEC, devidamente preenchida;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia da cédula de identidade – RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia das páginas de identificação da carteira de trabalho – CTPS;
- Cópia da carteira de reservista (se for o caso);
- Cópia de um comprovante de residência;
- *Curriculum* profissional;
- Atestado de antecedentes criminais (retirar no site da SSPDS);
- Histórico Escolar e Declaração da Faculdade/Universidade certificando sobre a matrícula do aluno e informando o percentual de créditos já cumpridos no curso;
- Dados bancários da **conta corrente individual** – conta no Banco do Brasil – C/C (pode ser conta universitária).

10.2. O Instituto CENTEC não contratará candidatos, mesmo que APROVADOS que mantenham qualquer vínculo trabalhista com o Município, Estado ou União.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao Instituto CENTEC e Secretaria da Educação – SEDUC, a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário.

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado.

11.3. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados divulgados em cada fase do processo seletivo simplificado.

11.4. Não haverá segunda oportunidade para a realização das entrevistas e aula teste. O não comparecimento a estas, implicará na eliminação automática do candidato.

11.5. A 4^a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer tipo de indenização aos

candidatos interessados.

11.6. A 4^a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.

11.7. Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

11.8. O candidato APROVADO que for convocado, posteriormente, para provimento de vagas que surjam no período de validade deste processo seletivo e que não tenham interesse na contratação, conforme necessidade da instituição, deverá manifestar por escrito ou através de e-mail sua renúncia à vaga, ficando eliminado a partir desta data.

11.9. No prazo de 01 dia útil, a partir da data de convocação, o candidato que não manifestar sua renúncia e nem comparecer no prazo estipulado pela 4^a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação para dar continuidade ao processo admissional será considerado eliminado.

11.10. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da homologação dos resultados.

11.11 Os casos omissos serão resolvidos pela 4^a CREDE em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Camocim-CE, 27 de agosto de 2012.

Elvira Maria Fernandes Veras

Coordenadora da 4^a CREDE



ANEXO – I INTEGRANTE DO EDITAL N° 140/2012

TEMAS DE ESTUDO PARA REALIZAÇÃO DA AULA TESTE

FUNÇÃO	TEMAS PARA AULA TESTE
Educador	<p>01: Elaboração de Plano de Negócios - empreendimento; produto; mercado; marketing; finanças; cronograma de atividades e metas.</p> <p>02: Empregabilidade - Conceito de Empregabilidade; importância da Empregabilidade; Habilidades e competências desenvolvidas com a Empregabilidade; O cenário do mercado de trabalho hoje; Exigências x Necessidades profissionais; A Empregabilidade no mundo das tecnologias.</p> <p>03: Postura Profissional - Perfil profissional adequado; Ética e Conduta profissional; Liderança, Proatividade; relações interpessoais e Marketing Pessoal.</p> <p>04: A comunicação Interpessoal - Definição; Componentes do processo comunicacional; A importância da comunicação no ambiente profissional; Tipos de comunicação; Falando em público com sucesso.</p> <p>05: Processo Seletivo - Currículo; Elaboração de um bom currículo; Entrevista de Emprego; Como se portar em uma entrevista de emprego; Erros mais freqüentes em uma entrevista de emprego; Atividades e Dinâmicas de grupo.</p>



ANEXO – II INTEGRANTE DO EDITAL N° 140/2012

MODELO DE PLANO DE AULA SIMPLIFICADO PARA AULA TESTE

Tema da aula: _____

Tempo: 15 minutos

Objetivo geral: Ao final da aula, os alunos devem ser capazes de...

Objetivos

Materiais Necessários

Metodologia / Atividades

Resultados Esperados



ANEXO – III INTEGRANTE DO EDITAL N° 140/2012

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso de Ciência da Computação.	30	30
2. Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso de Graduação (Licenciado, Bacharel ou de Tecnólogo) acompanhado de histórico escolar no qual conste, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas/aula de conteúdos correlatos com a(s) disciplina(s) de opção do candidato.	25	25
3. Histórico Escolar - Graduando com 90 créditos concluídos na área para a qual se candidata (Parecer Nº. 0528/2007, aprovado em 20/08/2007-Conselho Estadual de Educação - CE).	15	15
4. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso Superior ou Histórico Escolar acompanhado de Declaração de Experiência Positiva, na área para qual concorre.	15	15
5 Histórico Escolar - Graduando cursando nível superior.	5	10
6. Curso de Capacitação correlato com a área de atuação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	2	4
7. Curso de Capacitação correlato a área de atuação, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	3	6
8. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.	5	5
9. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano	1	3
10. Participação e/ou experiência com Projetos Sociais, mínimo de 3 (três) meses limitado a 02 (dois), sendo 1,0 ponto por cada 03(três) meses	1	2

Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados na ordem de 1 ao 5



ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 140/2012

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Estagiário(a) Educador(a), cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Nome do curso de Graduação Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

8. Curso de Capacitação correlato com o cargo a ocupar, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (*dois*) cursos.

Nome do curso	Carga horária
8.1	
8.2	

9. Curso de Capacitação correlato com o cargo a ocupar, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (*dois*) cursos.

Nome do curso	Carga horária
9.1	
9.2	

10. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (*um*) curso.

Nome do curso	Carga horária



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE –CAMOCIM

11. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do cargo a ocupar, mínimo de 01 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos por cada ano.

NOME DA INSTITUIÇÃO	Tempo (em anos)
11.1	
11.2	
11.3	

12. Participação e/ou experiência com Projetos Sociais, mínimo de 3 (três) meses limitado a 02 (dois), sendo 1,0 ponto por cada 03(três) meses.

NOME DA INSTITUIÇÃO	Tempo (em anos)
12.1	
12.2	

_____, ____ de _____ de 2012.
Local e Data

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____

Nome do Técnico/Servidor responsável pelo recebimento deste documento



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE –CAMOCIM

ANEXO V - A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº. 140/2012

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDUCADORES POR TEMPO DETERMINADO

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____
DADOS PESSOAIS**

NOME : _____ DATA ____ / ____ / ____
NASC. ____ / ____ / ____ SEXO _____
ENDERECO: _____ BAIRRO _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____
EMAIL _____ RG _____ ORG.EXP. _____
CPF _____ PIS/PASEP: _____
TITULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO _____
NOME DO CURSO: _____
_____ COMPLETO _____ INCOMPLETO
CASO ESTEJA CURSANDO, INFORMAR O SEMESTRE _____

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4^a CREDE –CAMOCIM

**CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDUCADORES POR TEMPO DETERMINADO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____

LOCAL ENTREVISTA: _____

DATA ENTREVISTA: _____

HORÁRIO ENTREVISTA: _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

_____, _____ de _____ de 2012.

Responsável pela inscrição